



EDITAL N.º 027/2017/CAV

Determina normas de matrícula para Turma Especial da disciplina "**Virologia Vegetal**", pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir matrícula para Turma Especial da disciplina "**Virologia Vegetal**", pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal do CAV/UDESC.

Art. 2º Estabelecer o período de **26/06/2017** a **29/06/2017** para que os alunos regulares, dos cursos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal do CAV/UDESC, efetuem matrícula.

§ 1º – Os alunos, discriminados no *caput* deste artigo, deverão, para efetuar matrícula, apresentar "**Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula**" (Anexo), o qual deve estar devidamente preenchido e assinado pelo respectivo orientador;

§ 2º - Somente alunos regulares, do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, poderão se matricular na disciplina.

Art. 3º Designar o Sr. **Fabio Nascimento da Silva** como professor responsável pela disciplina supracitada.

Art. 4º Estabelecer o período de **03/07/2017** a **12/07/2017** para a ministração de aulas, sendo que:

I. As aulas serão ministradas de segunda-feira à sexta-feira, conforme cronograma abaixo;

Data	Horário	Data	Horário
03/07/2017	Das 14h às 18h	07/07/2017	Das 08h às 12h
04/07/2017	Das 08h às 12h	10/07/2017	Das 09h às 12h
05/07/2017	Das 08h às 12h	11/07/2017	Das 08h às 12h
06/07/2017	Das 08h às 12h	12/07/2017	Das 09h às 12h

II. A carga horária da disciplina é de 30 (trinta) horas;

III. O local das aulas será a **Sala de Reuniões do Setor de Biotecnologia** do prédio do curso de graduação em Agronomia.

Art. 5º Estabelecer que, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da disciplina, o resultado final será publicado no Sistema SIGA (endereço eletrônico www.sigae.udesc.br) e, caso necessário, será publicado também, para o aluno que não estiver vinculado ao Sistema SIGA, no endereço eletrônico <http://www.cav.udesc.br/?id=160>.



Direção Geral

- Art. 6º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores, sendo que o modelo de procuração pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.cav.udesc.br/?id=541>.
- Art. 7º Estabelecer que as matrículas deverão ser efetivadas, presencialmente, na **Secretaria de Ensino de Pós-Graduação** do Centro de Ciências Agroveterinárias, no seguinte horário: **das 12:30h às 18:00h**.
- Art. 8º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 31 de maio de 2017.

João Fert Neto

Diretor Geral do CAV



ANEXO

AUTORIZAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Acadêmico: _____

Programa: Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

Curso: _____

Orientador: _____

Semestre: 2017/1

DISCIPLINAS

Código	Nome da Disciplina
VIRVEG	Virologia Vegetal

Lages, ____/____/_____.

Assinatura do Orientador